# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS I CNPJ: № 01.615.653/0001-48 GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N°. 52/2021

Poço Dantas-PB, 08 de novembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS do Município de Poço Dantas - PB, conforme composição abaixo:

### I) Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Alexandre Oliveira Da Silva Suplente: Claudineide Baltazar da Silva

#### II) Representante do Poder Legislativo:

Titular: Manoel Genicélio de Andrade

Suplente: René Junho Bezerra

### III) Representante da EMPAER:

Titular: José Macena Baltazar Junior

### IV) Representante da Associação Comunitária dos Agricultores do Assentamento Bom Jesus:

Titular: Francisco Lopes do Nascimento Suplente: Maria Jaiara Guilherme Xavier

### V) Representante da Associação Comunitária Santo Antônio Bulandeira:

Titular: Aldeny de Souza Almeida

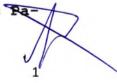
Suplente: Claudiana do Nascimento Dantas

## VI) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poço Dantas:

Titular: Luís Januário do Nascimento Suplente: Marta Alves Diniz Santiago

VII) Representante da Paróquia São Francisco de Assis Ra

droeiro:





## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS I CNPJ: № 01.615.653/0001-48 GABINETE DO PREFEITO

Titular: Cristina Almeida Neta Suplente: Maria Jaiza da Silva

### VIII) Representante da Associação São Pedro - Boa Vista:

Titular: Cartegiano da Silva Maciel Suplente: Cosme Januário Maciel

### IX) Representante da Associação Comunitária São João Bosco:

Titular: Francisca Alexandre de Almeida Filha

Suplente: Wedna de Lima Santana

### X) Representante da Associação São Francisco de Assis Padroeiro:

Titular: Constantino José da Silva Suplente: Maria Alves de Andrade Souza

### XI) Representante da Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida:

Titular: Cicero Correia de Araújo Suplente: Maria da Silva Araújo

Art. 2° - O mandato dos membros acima referidos compreenderá
um prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas -  $PB_{r}$  08 de novembro de 2021.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DANTAS DIÁRIO DO POVO Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESTADO DA PARAÍBA PREFETURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 52/2021

Poco Dantas-PB, 08 de novembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe contere a Constituição Federal, o art. 83, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS do Municipio de Poço Dantas - PB, conforme composição abalxo:

Il Representante do Poder Executivo Municipal: Titular: Alexandre Oliveira Da Silva Suplente: Claudineide Baltazar da Silva

II) Representante do Poder Legislativo: Titular: Manoel Genicélio de Andrade Suplente: René Jumho Bezerra

III) Representante da EMPAIR: Titular: José Macena Baltazar Junior

IV) Representante da Associação Comunitária dos Agricul-tores do Assentamento Bom Jesus: Titular: Francisco Lopes do Nascimento Suplente: Maria Jaiara Guilherme Xavier

V) Representante da Associação Comunitária Santo Antô-nio Bulandeira: Titular: Aldeny de Souza Almeida Suplente: Claudiana do Nascimento Dantas

VI) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poço Dantas: Titulær: Luis Januário do Nascimento Suplente: Marta Alves Diniz Santiago

VII) Representante da Paróquia São Francisco de Assia 🗫



ESTADO DA PARAÍRA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS I CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

Fitular: Cristina Almeida Neta

VIII) Representante da Associação São Pedro - Boa Vista: Titular: Cartegiano da Silva Maciel Suplente: Cosme Januário Maciel

IX) Representante da Associação Comunitária São João Bosco: Titular: Francisca Alexandre de Almeida Filha Suplente: Wedna de Iima Santena

X) Representante da Associação São Francisco de Assis Padresizo:

Titular: Constantino José da Silva Suplente: Maria Alves de Andrade Souza

II) Representante da Associação Comunitária Nossa Se-nhora Aparecida: Tinular: Cicero Correta de Araújo Suplente: Maria da Silva Araújo

Art.  $2^{\circ}$  - O mandate dos membros acima referidos comproenderá um prazo de 02 (dois) anos,

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário.

Sabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas - PR, 08 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se